

Normas de Contratação de Escola
Necessidades temporárias - Ensino Artístico Especializado de Dança e Música.
(Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março)



A. Avaliação Curricular - 60%

(de acordo com os n.ºs 5, 6, 7 e 8, art.º 15/2018, de 7 de março)

Subcritérios
Experiência profissional na área, mediante análise de CV e de portefólio do candidato.
Habilitações e formação complementar.
Classificação profissional, média ponderada da habilitação académica com o estágio pedagógico.

Do *Curriculum Vitae* (CV) deve constar toda a informação/documentação relevante para sustentar o critério A. **Avaliação Curricular**.

O CV deve ter o Máximo 5 páginas, incluindo comprovativos e enviado por email, para: ea.lav@aelaverney.pt ou entregue nos serviços administrativos da escola básica e secundária Luís António Verney, dirigido ao Júri, até ao último dia do concurso aberto na plataforma SIGRHE.

B. Entrevista - 40%

Os candidatos devem fazer-se acompanhar na entrevista dos documentos originais e comprovativos que permitam a verificação por parte do júri.

A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, nomeadamente quanto aos conhecimentos técnico/pedagógicos assim como aspetos comportamentais e artísticos, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março. A entrevista de seleção será realizada de acordo com o calendário a afixar oportunamente, em local próprio, na escola básica e secundária Luís António Verney enviado por email a todos os candidatos.

A Entrevista é realizada na Escola Básica e Secundária Luís António Verney, sito, Rua Marquês de Olhão, 1900-330, Lisboa, sendo presencial e obrigatória. Não haverá lugar à remarcação.

A candidatura a um ou mais horários pressupõe o cumprimento das normas constantes da Lei.

O candidato, concorrendo a vários horários do mesmo grupo de recrutamento, realiza apenas uma entrevista. Caso concorra a grupos de recrutamento diferentes, o candidato poderá solicitar ao Júri, a possibilidade de ser avaliado na mesma entrevista para os diferentes horários que concorre, sendo nesse caso verificadas as especificidades de cada entrevista.

Subcritérios
- Capacidade de comunicação dos candidatos; - Relacionamento Interpessoal; - Aptidão artística vocacionada para o ensino; - Processos de avaliação dos alunos, nomeadamente o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, em articulação com o Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto-Lei n.º 55/2018.

I. Critérios de desempate

(Os critérios de desempate são observados até um critério definir o desempate)

1. Avaliação obtida no critério B. Entrevista;
2. Avaliação obtida no subcritério Experiência profissional na área;
3. Avaliação obtida no subcritério Classificação profissional;
4. Avaliação obtida no subcritério Habilitações e formação complementar;

II. Requisitos para Admissão a Concurso

O não envio do *Curriculum Vitae* até ao limite da data prevista implica anulação da candidatura.

III. Prioridades para o concurso

- 1ª prioridade - candidatos com Qualificação Profissional;
- 2ª prioridade - candidatos com Habilitação superior não profissionalizada.

IV. Prazo de duração do Contrato

1. Até 31 de agosto de 2026.

V. Funções a desempenhar

1. Lecionação da Disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado, ou outra, de acordo com a distribuição de serviço.

VI. Local de trabalho

1. Agrupamento de Escolas Luís António Verney.

Lisboa, 26 de agosto de 2025

O Diretor

